

DECRETO Nº 3.975, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Regulamenta Lei nº 4.349 de 23 de junho de 2014, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12. 361. 0017. 2020. 0000 – Manutenção de Ensino Fundamental

3. 3. 90. 30. 00 – Material de Consumo

Ficha 139 – Fonte 01– Tesouro..... R\$ 25.000,00

02 08 01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27. 812. 0024. 2039. 0000 – Manutenção do Setor de Esportes

3. 3. 90. 36. 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 242 – Fonte 01– Tesouro..... R\$ 40.000,00

27. 812. 0024. 2039. 0000 – Manutenção do Setor de Esportes

3. 3. 90. 39. 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 243 – Fonte 01– Tesouro R\$ 60.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta de remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

02 07 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

12. 122. 0016. 2019. 0000 – Atividade de apoio pedagógico da Secretaria

3. 1. 90. 11. 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 124 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 25.000,00

02 08 01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27. 812. 0024. 1021. 0000 – Reforma e Ampliação em logradouro do setor

4. 4. 90. 51. 00 – Obras e Instalações

Ficha 234 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de julho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

